



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 151/2026
Data: 20/03/2026 - Horário: 15:19
Legislativo - IND 56/2026

INDICAÇÃO Nº 056/2026

AUTOR: DIEGO GRENDENE

INDICA AO EXMO. SR. ALVARO GALVAN, PREFEITO MUNICIPAL DE TAPURAH-MT, A VIABILIZAÇÃO DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL PARA TDI (TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL) EM RELAÇÃO AOS PROFESSORES, CONFORME LEI FEDERAL 15.326/26 E MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO.

Com base no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei Orgânica do Município, requiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Poder Legislativo Estadual, para análise e adoção das providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 15.326/2026, sancionada em janeiro de 2026, incluiu os professores da educação infantil (creches e pré-escolas) na carreira do magistério, garantindo-lhes o piso salarial nacional e plano de carreira. A norma, que altera a LDB e a Lei do Piso, aplicam-se a docentes concursados com formação exigida, independentemente da nomenclatura anterior do cargo.

Pontos Chave da Nova Lei de Enquadramento (Lei 15.326/2026):

Abrangência: Professores de crianças de 0 a 5 anos (creche e pré-escola).

Requisitos: Aprovação em concurso público e formação mínima (nível médio/magistério ou superior/pedagogia).

Direitos: Inclusão na carreira do magistério, acesso ao piso salarial nacional e planos de carreira.

Implementação: A lei é federal, mas depende de regulamentação pelos estados, municípios e Distrito Federal para valer na prática.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Correção: A norma corrige distinções jurídicas que diferenciavam educadores/auxiliares de professores.

Contexto e Impacto:

A medida valoriza os profissionais da educação infantil, garantindo que, mesmo com designações diferentes (como Monitores ou Auxiliares de Desenvolvimento Infantil), sejam reconhecidos como professores. Essa mudança visa equiparar os direitos funcionais e salariais a outros docentes da educação básica

Câmara Municipal de Tapurah/MT, 20 de março 2026.

Diego Grendene
Vereador – União